

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA: PROJETO DE LEI 302/2023 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ (SP) E PROJETO DE LEI 307/2023 - PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ (SP), LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 18:00 HORAS.....

“Sr. Presidente “Hélio Silva”: Boa noite a todos! Quero aqui cumprimentar os Vereadores presentes, os jurídicos da Câmara Municipal; quero também cumprimentar o Dr. Paulo, presidente da OAB, e todos que estão presentes no Plenário. Queria aqui pedir para que a Mara adentrasse ao Plenário, que vai fazer a explicativa do Plano Diretor. E abro a Sessão para a Audiência Pública do Plano Diretor nessa sexta-feira, dia 15 de dezembro, às 18h28. Vereador, pode ocupar a Mesa aqui, por favor, com a gente? Tem duas cadeiras, cabem vocês dois, por favor. Vereador Willian, pode participar da Mesa com a gente? Vamos iniciar, então. Mara, fique à vontade para dar início à Audiência Pública do Plano Diretor e, em seguida, do uso... parcelamento e uso de ocupação do solo.

“Sra. Mara de Paiva Garzeri”: Boa noite a todos! Meu nome é Mara, eu sou arquiteta e urbanista, e faço parte da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Sumaré. Sumaré já tem uma Lei, né, é a Lei 4250/2006, e nós estamos revisando essa Lei, e aqui eu venho apresentar a Minuta do novo Projeto de Lei, do novo Plano Diretor, que denominamos de “Plano Diretor de Sumaré”. Bom, a Constituição de 1988, ela determinou que todo o município brasileiro com mais de 20 mil habitantes fizesse o seu Plano Diretor; Sumaré hoje tem 200, quase 280 mil, são 279.500 e algumas... um pouquinho mais de população, então, ele tem que fazer o Plano Diretor, ele já teve... e esses planos, eles são por obrigatoriedade também de ser revisados há cada dez anos. O Estatuto Federal que veio após a Constituição, ele veio regulamentar e ordenar o feitiço dos planos, o projeto dos planos para a execução dos Planos Diretores nas cidades. A Lei Federal, a Constituição, ela também prega que essa execução dos planos, eles devem ser participativos, eles devem conter a participação da população, eles devem ser feitos ouvindo a população; e assim foi feito, o nosso Plano foi elaborado com a participação da sociedade. Nós, antes de, iniciamos em 2018, em 2018, finalzinho de 2018 eu cheguei aqui em Sumaré, na Prefeitura (final de outubro, começo de novembro), nós iniciamos, quer dizer, primeiramente a arrumação da casa, fazer a Comissão para esses trabalhos, e a partir daí, em 2019, partimos para fazer o conhecimento e o reconhecimento da Cidade, a escutação da população para saber o que ela quer para o Município, como é que ela quer o crescimento do Município dela, nós trabalhamos o ano de 2019. Nesse ano nós fizemos em torno de, foram 55 reuniões com a população, com as entidades de população, com as entidades do tipo... dos engenheiros, a ACIAS (que é Associação de Comércio), para que a gente tivesse um Diagnóstico da Cidade. Nós chamamos isso de “Diagnóstico”, de saber como é a cidade para que possamos, a partir desse conhecimento, projetar como vai ser o crescimento dela. Então, está aí, é o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Sumaré, nós desejamos construir o futuro da Cidade junto com a população. Aqui foram as etapas, eu estou mostrando aqui agora as etapas que eu já falei algumas, né: 2018 foi o lançamento, a mobilização da equipe; 2019 partimos para fazer o Diagnóstico, partimos para visitar a Cidade toda, esse Diagnóstico foi feito com a ajuda das Secretarias Municipais, da população e das entidades do Município; 2020/2021 nós construímos o texto-base da proposta, tivemos nesse ano a pandemia, né, 2020/2021 foi, acho que atrasou - atrasou não -, todo mundo, né, todo mundo sofreu com a pandemia, nós continuamos trabalhando no texto-base, pensando o texto-base e a proposta; em

2022, partimos para a consolidação dessa proposta com o Executivo para levar em 2023, como fizemos agora a partir de agosto, as Audiências Públicas, apresentar à população a nossa proposta, para que a população nos desse o retorno do que achou da proposta. Nessa apresentação da proposta, nessa busca de levar o conhecimento à sociedade da nossa proposta, nós fizemos dez Audiências, mas, hoje em dia, há que se pensar que não foram só essas dez Audiências que nós usamos para atingir a população, nós fizemos, todas as Audiências foram gravadas e foram transmitidas ao vivo, assim como está sendo hoje. Então, quer dizer, a gente consegue abrir um leque para atingir a população. Só nessa Casa aqui nós temos 22, 21 Vereadores, se a gente calcular que cada Vereador teve na média de mil votos (alguns muito mais, mas menos eu acho que ninguém teve), vamos calcular: mil votos por cada Vereador, nós atingimos quantas mil pessoas? 21 mil pessoas, essa Casa, ela representa no mínimo, mínimo, 21 mil pessoas. E mais, né, se a gente contar que na eleição alguns Vereadores não foram eleitos, a população migra para a representação desses que foram eleitos. Então, o que a gente atinge através dos Vereadores, e eles foram bastante atuantes na confecção do Plano, a gente está aí ampliando a nossa comunicação com a população. E temos em dois sites as Leis que foram publicadas: o site da Prefeitura, e agora, depois que a Lei veio para a Câmara, o site da Câmara. Então, a gente conseguiu com a tecnologia ampliar muito a divulgação à população, não foram só as pessoas que vieram às Audiências, essas devem ter sido, foram dez Audiências, em uma média de 150 pessoas por Audiência, 1500; mas vamos somando todas as caixinhas, todos os quadradinhos, nós atingimos uma grande parte da população de Sumaré, e que isso nos faz dizer que nós fizemos o Plano com a participação da população. Aqui foram outros meios de divulgação à população, e meios de escutar a população do que ela quer para o crescimento da Cidade dela, que nós chamamos as “reuniões de escutação”. Essas reuniões, elas foram realizadas em todas as áreas do Município, foram sete reuniões, que somando às outras internas que fizemos na Secretaria deram 155 reuniões. Então, como é que nós construímos o Plano? A partir dessas reuniões, a partir da escutação da população, da análise do Município, essa análise territorial, essa análise social tivemos a ajuda do laboratório econômico da PUC, fizemos um convênio com o laboratório econômico da PUC, então, quer dizer, buscamos todos os meios que conseguimos para que tivéssemos uma boa, um bom conhecimento do Município de Sumaré. Esse Diagnóstico foi apresentado em cinco volumes, que eles estão ainda hoje no site da Prefeitura, se vocês quiserem acessar, eles estão lá no site da Prefeitura. Então, o que é que o Plano Diretor, ele preconiza? Ele é uma política de desenvolvimento Municipal, ele planeja o território do Município, todo o território do Município, todo o perímetro do Município o Plano Diretor planeja, ele vale para toda a área do Município. Ele busca: o desenvolvimento social, o desenvolvimento econômico, cultural e o desenvolvimento ambiental; ele preconiza a Cidade como ambiente de inclusão. Os objetivos desse nosso Plano Diretor, a nossa proposta de Plano Diretor, eles são o ordenamento do desenvolvimento territorial, a Cidade cresce independente de ela ter um Plano Diretor ou uma Lei de Zoneamento, a Cidade cresce, o Plano vem trazer o ordenamento desse crescimento no território. Ele busca nesse ordenamento a sustentabilidade, a função social da Cidade e da propriedade, a proteção ambiental, a valorização do Município de Sumaré como um polo regional de desenvolvimento. Sumaré é hoje e já há algumas décadas atrás, considerada uma das cidades que mais se desenvolve na Região Metropolitana de Campinas, e tem uma tendência a ter esse crescimento e esse desenvolvimento. O Plano vem ampliar e valorizar essa tendência natural do Município, e ele traz também o desenvolvimento social e econômico da população e do Município. Então, desses objetivos, como é que a gente através desses objetivos busca implantar dentro do Plano para a gente chegar onde a gente quer? A gente busca reduzir as desigualdades sociais e territoriais do Município descentralizando e garantindo o acesso aos equipamentos sociais e às infraestruturas e os serviços

urbanos em todas as áreas regionais do Município; a gente busca a descentralização. Digamos que aqui, essa área maior aqui seria a área central do Município, onde se encontra o número maior de equipamentos, um maior número de infraestrutura, por já ser uma área consolidada, uma área urbana consolidada há mais tempo, ela já garante essa coisa; mas o Plano Diretor, ele busca descentralizar esses equipamentos e essas estruturas fazendo com que a população esteja mais perto e possa sim usar melhor e com mais vezes essa estrutura. Buscamos também a qualificação e a valorização da mão de obra através de educação, através da implantação de universidades, faculdades, de ensino médio para a população, a gente busca uma qualificação da mão de obra, para que com essa qualificação a população venha conquistar melhores salários, melhores salários equivalem a uma melhor vida econômica e social. A gente busca preservar e recuperar as áreas ambientais sensíveis e existentes no Município, e vamos promover, através das diretrizes viárias, a interligação entre as regiões. O Município de Sumaré, ele é um Município recortado por vários obstáculos urbanísticos, que a gente vê, nós temos a Bandeirantes, nós temos a Anhanguera, nós temos uma linha ferroviária que corta o Município inteiro e um rio também que corta o Município inteiro. Então, você transpassar as várias regiões do Município se torna uma coisa difícil, quer dizer, nós temos hoje no Município de Sumaré uma área de transpassagem dos bairros da Anhanguera para área central do Município, o Plano Diretor, ele busca melhorar essa interligação entre as regiões. Ele busca também reestruturar a rede viária e articular o transporte coletivo, nós damos bastante importância ao transporte público coletivo. E fomenta a implantação das atividades econômicas que gerem emprego de renda. Com abertura do território, a gente busca a implantação de novas indústrias, gerando emprego para a população. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Mara. **“Sra. Mara de Paiva Garzeri”:** Pois não. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Desculpa interromper. Vou pedir para o Vice-Presidente, assumir o meu lugar até o momento. Pode ser? Obrigado, pode continuar. **“Sra. Mara de Paiva Garzeri”:** Então, o que eu falei da interligação entre os bairros? A gente busca reduzir a necessidade do deslocamento que hoje acontece no Município, se você está aqui nessa área, por exemplo, para você vir para cá, você precisa vir, você precisa vir aqui às vezes, ou vir aqui, atravessar a Anhanguera e passar para cá; a gente busca trazer um equilíbrio e reduzir essa necessidade de deslocamento através da criação de um anel viário interligando todos os bairros aqui. Aqui já falei. Outro objetivo do Plano Diretor é fomentar as atividades econômicas sustentáveis, nós proibimos no Município de Sumaré a implantação de indústrias poluentes, a gente busca promover uma ocupação econômica sustentável. As estratégias do Plano nós partimos disso, nós buscamos conhecer o que a população quer, e aqui chegamos na Cidade que todos querem, na Cidade que nós queremos, esse conjunto maior é a Cidade que nós queremos; a partir de estudos, a partir do conhecimento da Cidade, nós vamos ter a Cidade que nós necessitamos. Eu quero, a população quer, mas, de repente, ela não precisa disso, a gente pode estudar e ver o que ela necessita. A partir dessa necessidade, a gente cria a Cidade que a gente pode ter, então, a gente traz esse Plano, um plano real e um plano que possa ser implementado; também não adianta você construir um plano, você projetar um plano que ele seja inviável para o Município e não possa ser implementado, ele vai ficar na gaveta, daqui dez anos nós vamos fazer a próxima revisão, esse não foi usado. Aqui eu vou passar e explicar para vocês a Minuta da Lei. A Lei, ela traz nove títulos nos quais... nesses títulos ela determina através dos seus artigos como usar essa Lei, como essa Lei vai ser, para ser implantada tudo isso que a gente quer, todos os objetivos que a gente quer para o crescimento da Cidade. O 1º título chama “Da conceituação das premissas e dos objetivos gerais”, ele vem nesse título explicar e estabelecer a política urbana que vai ser usada no Município, como é que o objetivo... o Município, para atingir o objetivo de crescimento, como é que ele vai trabalhar, através dessa política urbana que a gente explica nesse capítulo. O Título 2, ele é chamado “Da gestão democrática e do Sistema Municipal de

Planejamento”, ele cria um Sistema Municipal de Planejamento, ele cria uma rede na administração pública entre as diversas secretarias ligadas à administração do Plano, e ele estabelece um processo de implantação desse novo Plano. O Título 3 se chama “Do desenvolvimento regional”, Sumaré pertence a Região Metropolitana de Campinas, as regiões metropolitanas também possuem a obrigatoriedade de fazer o Plano de Desenvolvimento da Metrópole, Campinas está fazendo, não está pronto ainda não, é o PDUI (que é o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana). Nós obedecemos e usamos esse Plano para traçar o nosso Plano tanto no sistema viário quanto na área de ligações com os municípios e na área ambiental, o PDUI, ele traça as diretrizes para os municípios pertencentes a Região Metropolitana usarem. O Título 4º chama “Do ordenamento territorial”, aqui nesse título nós propomos a ordenação do território e a organização física do território, é aqui nesse título que a gente fala das macrozonas, como elas vão ser regulamentadas, do perímetro urbano, como ele vai ser regulamentado, como a gente desenvolve, organiza o desenvolvimento através da ordenação do território; o desenvolvimento econômico ele é muito ligado ao desenvolvimento e o crescimento do território do Município. No título 5 “Do desenvolvimento e qualificação ambiental”, nesse capítulo, a gente traça os objetivos para garantir o desenvolvimento da qualidade ambiental no Município, planejar o uso e ocupação do território municipal, gerenciando e protegendo o patrimônio e o meio ambiente. Nós criamos nesse Plano, nós estamos sugerindo a criação de oito parques lineares na Cidade, Sumaré tem uma área grande aí, mas são oito parques lineares, a maioria ao longo dos córregos e rios da Cidade, então, ele atinge quase que a área do Município inteira, esses parques estão atingindo. Vocês podem, se quiserem conhecer a localização e a coisa, pegar no site da Prefeitura o mapa de localização desses parques, está lá para vocês conhecerem a localização; mas um dos que eu lembro, nós temos o Parque do Pinheirinho, o Parque do Horto, então, tem bastante coisa aí para proteger e criar ambiente para a população poder usar e poder aproveitar do seu meio natural. O Título 6 “Da estrutura urba... - ôpa, vamos lá. Já falei, desculpa, né? - o título 7 “Dos instrumentos da política urbana”, são as normas que estabelecem o crescimento ordenado do território municipal, esse crescimento, ele é baseado no interesse social, ele busca o crescimento, a qualificação do social, da população do Município sempre, e ele planeja também sempre valorizar, sempre em prol da maioria da população, ele não faz uma diversificação, ele busca planejar o bem maior para atingir o maior número de pessoas possíveis, sendo aí a inclusão da população no Município. O Título 8º são “Das novas oportunidades”, foram criados os corredores de alta tecnologia de Sumaré, nós chamamos pela sigla de CAT, o objetivo da criação desses corredores é promover a oportunidade de trazer mais indústrias na área da alta tecnologia. E por que é que a gente escolhe a alta tecnologia? Porque elas são indústrias que não ocupam grandes áreas, elas são indústrias não poluentes, e elas trazem junto com elas um *hub* de outras empresas que ajudam, que em torno dela se promovem, quer dizer, se traz uma indústria grande de desenvolvimento de softwares, ela traz todo um *hub* de pequenas indústrias em volta, que são pequenas em área, mas que são grandes em ocupação de mão de obra, e mão de obra especializada, e uma mão de obra especializada com um salário muito bom. Quer dizer, a gente traz essa novidade para Sumaré: a criação dos corredores de altas tecnologias; eles foram criados, eles foram pensados para serem desenvolvidos ao longo da Bandeirantes e da Anhanguera, por isso o nome de corredores, né, eles ocupam o longo da Anhanguera, eles fazem um desenho de um corredor. O Título 9 (que é o último) são “As disposições transitórias e finais da Lei”, são como essa Lei e a outra Lei vão conversar, a partir do momento que a Lei antiga, a Lei de 2006, ela - desculpa -, a partir do momento que essa nova Lei é criada, a Lei de 2006, ela automaticamente é extinta. Então, como é que se trabalha como vinha acontecendo antes e o agora? A gente não pode deixar que o que vinha acontecendo antes seja perdido, ou a população perca o direito de ter as suas propriedades resolvidas, a sua vida resolvida

em função de que uma Lei acabou, então, nesse capítulo a gente trata das disposições entre uma Lei e outra. Aqui, eu mostro a vocês, vou partir, a partir de agora entrar realmente no Plano, no desenho, na parte prática do que é o Plano Diretor. O Plano Diretor, ele tem cinco conteúdos mínimos que são obrigatórios por Lei: ele define, no primeiro ele define o perímetro urbano; ele traz as diretrizes do sistema viário e a hierarquia desse sistema viário (a hierarquia entre as ruas, entre as ruas e avenidas); o macrozoneamento municipal; o zoneamento municipal; e os parâmetros urbanísticos para que esse zoneamento aconteça. Esses são os seis conteúdos mínimos que a partir de agora eu passo a mostrar a vocês e explicar. O primeiro, o perímetro urbano: estamos dividindo o Município em duas áreas e de acordo com o nível e características dessas áreas que hoje o Município apresenta, nós estamos trazendo a zona urbana e a zona de expansão urbana e rural. Aqui, essa zona amarela, ela passa hoje a ser a zona urbana, ela teve um crescimento, a zona urbana do Plano Diretor de hoje vem aqui mais ou menos onde é a ferrovia e o rio aqui. Ela teve um pequeno crescimento, por quê? Porque essa área aqui já é uma área urbana consolidada, já é uma área urbana que tem uma consolidação urbanizada, então, a gente vem e acopla as duas áreas fazendo com que o perímetro urbano chegue até essa linha da divisa da área laranja, onde é a zona de expansão. A zona de expansão é a zona onde o Município vai crescer, é a zona onde temos o maior estoque de imóveis de terra para o Município crescer. O sistema viário, que é o conjunto das vias públicas (que são as ruas, as avenidas por onde a população transita), a gente vem trazer a fun... como que é exercido a função entre essas ruas interligando as diferentes partes do Município. O Município de Sumaré, tem o Plano Municipal de Mobilidade, que ele foi criado em 2018, o Plano Diretor vem remeter a esse Plano de Mobilidade que já existe, que já está sendo implantado desde 2019, então, a gente vem remeter a Lei do Plano Diretor, a Lei do Plano de Mobilidade. Aqui é a interligação que eu falei a vocês, o anel viário interligando as várias áreas regionais do Município, os vários bairros, ele cria essa interligação aqui e facilita a locomoção do habitante... da população, né? Ele vai se... se ele tiver que sair dessa pontinha aqui do Município, aqui perto de Hortolândia, ele não vai precisar... Hoje, o que é que acontece? Hoje ele vem para cá, né, aí ele faz, ele pega aqui um pouco da Anhanguera e vai lá, ele faz isso aqui, olha. Esse anel viário, ele vai ter uma velocidade maior, ele vai ter um nível que o carro possa desenvolver mais velocidade e vai ajudar o Município na mobilidade urbana. O que ele vai promover também? Ele vai promover com que o habitante, ele se desloque, ele perca menos tempo de deslocamento da sua casa para o seu trabalho, o que para a gente é uma grande qualidade de vida, você acessar o seu trabalho em menos tempo é um grande ganho de qualidade de vida da população. A mobilidade urbana é um grande ganho de vida da população, quer dizer, nós podemos citar o exemplo de São Paulo, quem já viveu em São Paulo, ou quem vai a São Paulo, eu vou muitas vezes a São Paulo, eu levo da minha casa até a entrada de São Paulo, ou até a Marginal eu levo 40 minutos, aí da Marginal até onde eu vou, até o meu local que eu vou a São Paulo nunca consigo dimensionar, às vezes duas, três, quatro horas para andar aí 3, 4 quilômetros. Então, a mobilidade, ele é um, ele é uma grande qualidade de vida para a população, a gente busca melhorar essa mobilidade no Município para que a população tenha esse ganho de qualidade. Aqui, o macrozoneamento, o macrozoneamento, ele é dado através de um mapa e ele que estabelece o referencial do uso do Município, do espaço do Município. Ele traça as diretrizes para a Lei de Uso e Ocupação do Solo dividindo o Município em macrozonas, dividimos o Município em quatro macrozonas que ficaram desenhadas nessa composição. Aqui, o roxinho chamamos de “macrozona dispersão urbana prioritária”, a gente prioriza a qualificação dessa área aqui, dessa área que já é hoje uma área urbana consolidada. Aqui nessa área maior, se vocês lembrarem lá, remetendo ao mapa do perímetro urbano, seria a área de expansão urbana, então, aqui a gente cria uma área de modificação do Município, a gente traz um crescimento econômico para essa área, para que esse crescimento econômico seja

utilizado nessa área de qualificação. Então, através da modificação, através da transformação do território e do Município, a gente busca qualificar a área já existente, a gente busca melhorar a qualidade de vida da população. São outras áreas aqui, a MEUC, que é a Macrozona de Expansão Urbana Consolidada; essa área aqui é a área central, onde hoje fica a catedral, onde hoje fica a praça ali, Manoel de Vasconcellos, aqui a gente também traz uma qualificação dessa área: a gente traz uma menor densidade para essa área, buscando a preservação da maioria dos prédios históricos que se encontram nessa área, que foi a área onde nasceu o Município. Aqui, a Macrozona de Relevância Ambiental, onde nós temos aqui a maior represa do Município, né? A gente preserva essa área aqui, é uma área que tem uma ocupação muito baixa, muitíssimo baixa, a preservação desse... dessa área de água do Município. Além disso, nós temos aqui todas as APPs, olha, isso aqui são... as minhoquinhas são os desenhos das APPs que a gente também vem conservar. A gente vai obedecer a Lei Federal e a Lei Estadual no uso e ocupação dessas áreas em torno das nascentes e dos ribeirões de água aqui da antiga zona rural. Aqui eu já me adiantei e já falei o que eram, quais são os nomes e o que cada zona vai ser. E aqui o uso e parcelamento do solo. O uso e parcelamento do solo vai ser, eu vou apresentar para vocês na próxima apresentação, eu vou discorrer sobre o uso, o que é o uso e parcelamento de solo na próxima apresentação que eu vou fazer a seguir. Mas só para dar assim uma “canjinha”, esse aqui é o mapa de uso e ocupação do solo projetado pela nossa equipe para o Plano Diretor, ele traz aqui nessas áreas - opa -, essas áreas roxinhas aqui uma zona mista; as áreas verdes são zonas de ocupação industrial; as áreas de marrom mais escuro são áreas estritamente residenciais; o amarelo é uma zona mista também; aqui são as zonas de proteção ambiental; e, aqui embaixo, aqui os corredores que eu havia falado, os corredores de alta tecnologia (o cinza é o Corredor de Alta Tecnologia da Bandeirantes, e o verde é a zona Corredor Verde). Eles são os corredores formados ao longo da Bandeirantes, ao longo de todo o território de Município, onde a Bandeirantes corta, eles têm uma dimensão de 500 metros para cada lado, para cima e para baixo da Bandeirantes, a partir do eixo da estrada. E aqui, a Anhanguera, nós estamos projetando aqui uma zona de corredor também de empresas de alta tecnologia, que é a zona corredor Anhanguera (mas aqui é só para dar uma abertura, eu vou explicar melhor na próxima apresentação). Então, aqui eu procurei sucintamente mas mostrar para vocês os pontos principais do Plano Diretor. E agora eu estou à disposição de vocês, eu não sei se a Mesa vai abrir a palavra às perguntas, mas eu passo aqui ao Presidente da Mesa, para que ele faça a continuação dessa nossa Audiência. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Deixo em aberto à população, aberto a fala para dúvidas, sendo cinco minutos franqueados a cada pessoa. O senhor pode se dirigir à frente, por gentileza. Peço que o senhor se identifique, o senhor tem um tempo de cinco minutos, aberto a perguntas. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Boa noite a todos, meu nome é Bonil, tecnólogo especialista em cidades, tá? Eu penso, de modo geral, que o Plano Diretor está direcionado praticamente, quando se fala na expansão aí para a zona rural, direcionado para a especulação imobiliária, e isso é perigoso, tá, demais. E na esteira disso, vem o quê? A BRK, que normalmente, se isso for aprovado, ela vai requerer de imediato a revisão do contrato de que ela tem com o Município, porque hoje não atinge nem a metade do Município. Então, é um jogo combinado aí. Bom, no bom sentido, porque, às vezes, as coisas acontecem porque não há governabilidade no Município, então, bom, deixa para lá. Eu penso que, primeiramente, para qualquer sustentabilidade, precisamos pensar em progresso e tudo mais, desenvolvimento, no fornecimento de água de qualidade e tratamento dos esgotos. Aqui em Sumaré, eu fui responsável pelo TAC, técnico responsável pelo TAC (o chamado Termo de Ajuste de Conduta) assinado em 98, que o nosso advogado se lembra muito bem disso aí, tá? Até hoje, ele não foi seguido, não foi obedecido, e não há perspectiva de tratamento dos esgotos, isso inviabiliza qualquer proposta de sustentabilidade. Há pouco tempo, há uns dois anos atrás, em um comunicado

da própria BRK, ele foi claro: “Nós não conseguimos fazer estação de tratamento e o encaminhamento dos emissários porque a Prefeitura não libera áreas”. Essa é a verdade, e não há perspectiva disso, continua a mesma situação. É bom lembrar também que, na questão da água, há uma proposta aí de destruir, que pode ser das reservas também, um ataque frontal às reservas, que é o quê? A revogação da Lei Municipal n. 2005/88, do então Prefeito, Sr. Denadai (cujo Vice está aqui), e construiu em Sumaré a maior obra de Sumaré, que não tem nem nos municípios vizinhos, um reservatório de 3 milhões de metros cúbicos, que nem Campinas tem, que é abastecido pelas bacias dos Córregos do Taquara Branca e Bassos, e essa Lei está sendo revogada, a pedido aqui... está indicada(*) para ser revogada. Ou seja, a nossa proteção do abastecimento de água e da Represa II, chamada do Horto II, ela está, corre perigo se aprovado conforme está, não houver alteração nas propostas existentes aqui, colocadas no PDDS. Mobilidade urbana: existe um estudo já desde 2008, é um livreto que eu produzi, como profissional na área de transportes, que foi aprovado na 2ª Conferência Municipal de Meio... de... o Comur, né, de mobilidade urbana e rural, que determina já aprovado, né, na íntegra, os eixos viários e tudo mais, respeitando os limites atuais do perímetro urbano. Eu já coloquei aqui. *[Falas sobrepostas]* **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Sr. Bonil, desculpa interromper o senhor, a gente foi, abriu cinco minutos para a fala do senhor, eu gostaria que o senhor perguntasse, que o senhor só tem mais um minuto. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Não, não, não há pergunta, porque aqui eu conheço bem-- **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: É só comentário? **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: É, na verdade, é o seguinte: Nós estamos em uma Audiência Pública-- **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Perfeito. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: --e uma Audiência Pública é para ouvir a população-- **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Perfeito. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: --não pode ter limites de... para a fala, até porque pouca gente vai utilizar isso aqui. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: A gente(*)... **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Tá. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Pelo bom... pelo bom andamento, aqui tem um Regimento Interno, a gente tem Leis próprias aqui, e foi-- **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Audiência Pública é para a população se manifestar! É democracia! É o que mais fala aí... *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Sr. Bonil, o senhor me desculpe, mas toda Audiência Pública tem uma regra e o senhor sabe que existe essa regra, e ela deve ser respeitada. *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Não, eu sei que tem isso, mas é uma regra que contraria o princípio das Audiências Públicas. Mas tudo bem, depois eu continuo. *[Falas sobrepostas]* **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Sr. Bonil, com toda educação, eu não quero... Não, tranquilo. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Eu posso continuar depois? **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: É que a gente vai abrir... Pode, a gente vai abrir aqui-- **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Tá, então, outros fiquem à vontade, mas eu quero voltar a continuar a minha fala. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Tá, o senhor vai ter um tempo, tanto no Plano Diretor quanto no parcelamento e uso de ocupação do solo. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Tá, muito obrigado, eu volto a falar depois, então. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Tá bom? *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Tá, muito obrigado por enquanto. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Peço desculpa para o senhor, mas é o regimento que a gente está seguindo o rito aqui da Audiência Pública, tá bom? **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Olha, se fosse obedecer o Regimento Interno daqui, esse... tudo que foi enviado para cá devia ser devolvido para a Prefeitura. *[Falas sobrepostas]* **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Não, não é o daqui, e isso aí é um comentário específico do senhor. Então... **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Não, é a Lei! É a Lei! **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Eu gostaria que o senhor respeitasse um pouquinho.

“Sr. Rogério Garcia Bonil”: Obrigado, tá bom. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Tá bom? O regimento que eu estou falando é respeito da Audiência Pública, que tem as suas regras próprias. Tá? Eu gostaria-- [*Falas sobrepostas*] **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Instrução 25 do... do ConCidades, [*Ininteligível*]. **“Vereador “Willian Souza”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Questão de ordem do Exmo. líder de Governo, Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”**: Sr. Presidente, Mara, eu gostaria de fazer algumas respostas das perguntas, como líder de Governo, acho que-- **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Perfeitamente. **“Vereador “Willian Souza”**: --as questões técnicas a senhora vai tocando. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Não, fica... fica à vontade. **“Vereador “Willian Souza”**: Quero fazer a defesa aqui do Projeto do Prefeito Luiz Dalben, diante daquilo que o Sr. Bonil apresentou. Primeiro, para esclarecer a população e aqueles que nos assistem, a Resolução que o Sr. Bonil usa em toda Audiência Pública é a 25, de 18 de março de 2005, é uma orientação, não é uma Lei, não é uma determinação, então, ela é orientativa. Então, isso já foi provado, foi julgado, inclusive, já temos decisões, então são orientações para nortear; a gente não pode confundir atos normativos, resoluções como força de Lei, então, ela é uma orientação, está orientando, são resoluções orientativas que são colocadas. A prova disso é que foi julgado tudo aquilo que ele apresentou, recentemente, tentando barrar o Plano Diretor, foi julgado improcedente, então, ele insiste em manter a sua posição, que já foi julgado pelo Judiciário como improcedente. Sobretudo, uma frase dele, todas as frases apresentadas pelo senhor que me antecedeu, elas sempre são da mesma maneira, dizendo assim: “O material que eu produzi, o material que eu fiz, o material que eu realizei”. Não é assim que se constrói uma cidade, não é tudo que eu desenho que se coloca, não é tudo que se impõe para uma cidade. Se a gente fosse colocar dessa maneira ficaria difícil, o material produzido por esse senhor não foi adequado pela cidade e não foi aprovado, nós não vamos aplicar isso, até porque, legitimamente, deveria competir uma eleição, tentar vir à Câmara, ganhar e apresentar pelo menos um Projeto de Lei, não é assim que funciona. E essa maneira retrógrada, de grupo que fica vindo aqui atrapalhar o Plano Diretor da cidade e mandando mensagem pelo WhatsApp (ofensivas, absurdas), é completamente contra toda a posição daquilo que nós estamos adequando, nós estamos fazendo diversas Audiências Públicas, diversas reuniões, diversas atividades. Eu fui em todas as reuniões (inclusive, reuniões com os setores), eu fui em todas as Audiências Públicas, participei de ponto a ponto, daqui a pouco eu quero falar eu sobre as minhas impressões do Plano Diretor. Porém, o senhor que me antecedeu falou assim sobre a preocupação de ter uma revisão contratual da BRK, isso é um desejo da cidade inteira! Como que eu posso não desejar que tenha uma revisão contratual da BRK? Isso não pode ser interesse da Concessionária, tem que ser um interesse nosso! Eu já propus isso no Plenário da Câmara, precisa revisar esse contrato! Já que nós perdemos em todas as instâncias para romper com a concessionária, é necessário uma revisão contratual geral, uma análise, nós pedimos isso para a agência reguladora, para a Ares-PCJ. Precisamos rever os pontos de abastecimento, precisamos rever as cláusulas contratuais; são retrógradas, são passadas, foram feitas de maneiras obscuras, isso eu já defendi, agora, a revisão contratual da BRK é interesse do Município de Sumaré. Então, não é que é um conluio, é um desejo coletivo de cidade. Não se dá para construir com o contrato passado, para que ele permaneça 30 anos, sem prever um crescimento. A cidade precisa prever um crescimento e, para isso, a Concessionária, que tem o poder concessionário de todo o poder de água e esgoto, tem que ter uma revisão contratual, isso é ponto. O outro ponto é que ele fala das áreas liberadas que não foram liberadas pelo Município. Não é verdade a informação, está parado no tempo, assim como está parado no tempo a tentativa de vender hidrômetros do filhinho para o antigo DAE. As pessoas que não conseguem os seus objetivos individuais ficam depois a vida inteira com remorso, tentaram colocar goela abaixo, colocaram em

uma maletinha um hidrômetro que ninguém queria comprar na cidade, e aí ficou amargurado a vida toda e fica tentando ainda vender esse hidrômetro! Nós não queremos comprar esse hidrômetro ruim, péssimo! Os antigos Prefeitos não quiseram comprar, agora quer apresentar de outra maneira. Vai lá na BRK, monta o portfólio, vende esse hidrômetro, sabe? Talvez a população toda não entende, mas aquele que fez a fala entende. Não tem que comprar os produtos que vende, que produz! Eu não sou obrigado a comprar a cartilha da pessoa. A Mara não é obrigada, o Vereador André não é, e aí não pode impor a ideia de cidade retrógrada e passada. A pessoa não pode achar que a gente não sabe as coisas que faz por aí. Sobretudo, ainda, nós temos que saber mais um ponto: a revogação da Lei Ambiental, que está sendo apresentada, veja, quer que a gente fique parado no tempo do Zé Denadai? Então, eu vou ter que ficar parado nisso? As Leis Ambientais mudaram, foram reformuladas, são avanços importantes. Nós não vamos ficar parado, nós vamos promover a revogação, e detalhe: não está revogando e deixando desprotegido. Se prestasse atenção no que a Mara está falando, e não se achasse tão prepotente assim, ia entender a fala dela, que, mesmo eu aqui fazendo as anotações, ela diz: “Todas as Leis Municipais revogadas estão sendo substituídas por Leis Nacionais e Estaduais que estão atualizadas, e por todos os descritivos que vão contemplar e proteger o meio ambiente do Município de Sumaré. Isso está escrito no Plano Diretor, inclusive, em um dos seus artigos sendo proposto e apresentado sobre a questão ambiental, que está sendo colocado em um horizonte importantíssimo. Além de tudo, também para responder e não deixar dúvida para os demais, nós estamos aqui apresentando uma série de Legislação que contempla e que proteja. Então, só para não confundir a cabeça das pessoas, e as pessoas que vão fazer as perguntas terem esclarecimento: o projeto protege o meio ambiente, protege as reservas ambientais, cria corredores ambientais, e aí, Presidente, já tomo a liberdade aqui para fazer essa fala, não é uma questão de especulação imobiliária que está sendo discutida, pelo contrário, é uma questão de crescimento. Se fosse uma especulação tão somente imobiliária, o que é que ia se fazer? Iria pegar toda a área rural, que representa quase 50% do território do Município de Sumaré, ia transformar em condomínios. Vereador Lucas, se observar todo o Plano Diretor, está sendo colocado corredores importantíssimos, corredores que vão fazer as proteções necessárias e viabilizar a economia da cidade. Os corredores da Rodovia Bandeirantes, que é o corredor de alta tecnologia, que é importantíssimo, TecnoBan(F), que foi explicado aqui pela Mara; o corredor da Rodovia Anhanguera, que é o corredor de empresas diversificadas e serviços, de comércio de médio e grande porte; e além de tudo - que, diga-se de passagem, é importantíssimo para a cidade entender -, é o corredor de tecnologia verde da Rodovia Bandeirantes, Vereador Joel, e Presidente, e Vereador Silvio. O que é que quer dizer esse corredor? Quer dizer de carros elétricos, de fonte de energia limpa, que, hoje em dia, isso é um mercado importantíssimo para ser apresentado. Vamos além dessa questão? Além de tudo, está sendo previsto no Plano Diretor que esse corredor estará próximo da Rodovia Bandeirantes, o que também proíbe que neste corredor tenha residências, para a gente não poder ali intensificar que tenha o mercado imobiliário disputando entre a indústria e a residência. Sobretudo, próximo do Aeroporto de Viracopos (que é o maior aeroporto de cargas do Brasil), que fica cerca de 20 minutos da Rodovia dos Bandeirantes até lá, e um detalhe, sem pedágio. E, para além da gente colocar essa posição, nós estamos discutindo uma questão que nós estamos com Hortolândia e as cidades paralelas completamente lotadas de empresas, elas não têm mais por onde crescer à margem da rodovia. Sumaré é a cidade que vai abrir, com a aprovação do Plano Diretor, a porta para o sucesso, para a economia, para a geração de emprego, de renda, e para atrativo de empresas como essas, para a gente gerar para essas pessoas uma qualidade de vida melhor. Nós teremos, a partir da aprovação do Plano Diretor, um salto na economia verde, na economia de tecnologia, e transformando Sumaré em uma cidade completamente de alta tecnologia. Esse Plano Diretor é necessário, o respeito dos vazios

urbanos, o respeito que está sendo feito com os desdobramentos, com a qualificação que está sendo apresentada, o respeito que tem sido feito com os parques de preservação ambiental, como o Horto Florestal, como os assentamentos que está sendo previsto para manter a qualidade, a agricultura familiar; os produtores rurais, que querem manter os seus serviços e os seus atendimentos; as calçadas, bolsões, acessibilidades, parques que vão ser construídos ainda previstos, contrapartidas apresentadas, e um detalhe: no Art. 202, é apresentado recentemente - achei isso perfeito, quero destacar hoje, que eu não destaquei ontem -, o Estado de São Paulo esses dias começou a fazer atrativos para levar presídios para as cidades, principalmente do interior. O Art. 202, ele veda a instalação de qualquer Casa de Detenção Provisória, penitenciária, em território do Município de Sumaré, isso é importantíssimo para a nossa cidade, porque outrora nós tivemos o Centro de Ressocialização colocado goela abaixo, e nós tivemos que, tivemos, inclusive, várias manifestações para impedir isso, e não tinha Legislação. E aí, quando o governador determinou, a Câmara tentou fazer a Legislação e já não podia, porque já tinha feito o Decreto e a Lei não retroage. O que é que agora está sendo previsto no Plano Diretor? Pontual: Não vai poder construir. Então, Sumaré dá um salto para a segurança pública, para a qualidade, não deixa vulnerável essas empresas, e faz com que tenhamos corredores importantíssimos do crescimento. Ainda, já completando a minha fala, nós temos posição importantíssima: as regularizações dos loteamentos irregulares, dos parcelamentos irregulares de solo, todos esses pontos serão regularizados com o Plano Diretor; apresentou o Reurb até a data da aprovação, terão apresentações contundentes para regularizar os lugares que estão irregulares. Nós não teremos, diminuiremos completamente os lugares que não tiveram chance de fazer regularização, e nós temos muitos bairros: na região da Taquara Branca, na Estrela *D'Alva*, no Sítio Pau Pintado, nas chácaras que eram do querido Marcelo Tomateiro, nós temos que fazer a regularização total. A cidade cresce respeitando as regularizações, a Estância Árvore da Vida, que é um lugar importantíssimo. Então, nós temos aqui um Plano Diretor completo, democrático, construído, e um salto para o sucesso da Cidade de Sumaré. Parabéns, Mara! Parabéns ao Prefeito Luiz Dalben! Parabéns a esta Casa! E vamos à frente sem ter medo do futuro, porque quem tem medo do futuro não consegue dar um passo para frente. Vamos para frente que Sumaré vai ser a maior cidade da Região Metropolitana, sem dúvida disso! **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Eu acredito que o Vereador já colocou de maneira muito competente a resposta, que não foi uma resposta, mas o Sr. Bonil fez uma colocação que o Vereador colocou de maneira, o Vereador... eu parabeno, ele tem o dom da oratória, então, ele colocou de maneira muito bem colocada. E eu só gostaria de acrescentar uma coisa, Dr. Bonil, eu conheço a sua cartilha, eu conheço as suas proposições, o senhor me mandou, o senhor mandou nos meus e-mails, elas foram lidas, e aí, como o senhor falou, o senhor tem uma opinião, e esse Plano aqui não é minha opinião, esse Plano é uma opinião de uma equipe, uma opinião da população, e nós, o Município de Sumaré tem outra, e veio e apresentou, e é essa que nós estamos apresentando a vocês. Então, nós temos opiniões divergentes sempre. Não sempre, algumas coisas não são, não divergem. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Gostaria que o Dr. Paulo, Dr. Paulo, Presidente da Ordem dos Advogados... fique à vontade, doutor. **“Dr. Paulo Roberto da Silva”**: Bom, boa noite a todos e todas, cumprimento a Câmara Municipal, na pessoa do Presidente André, que está presidindo essa Sessão. Com relação ao TAC falado pelo Sr. Bonil, e indiretamente fui citado, naquela ocasião eu era, estava como procurador do DAEE. Eu acredito que foi o TAC pioneiro aqui na nossa Região Metropolitana, diante das dificuldades que nós enfrentávamos naquela época para captar recursos, para que pudéssemos, enfim, colocar não só o afastamento de esgoto, mas também o seu tratamento aqui no Município. Todavia, eu não estou mais no departamento desde 2003, exerço minha profissão em Hortolândia, e respeito quem me sucedeu no departamento, respeito a Câmara que entendeu por bem

na época fazer as concessões a uma empresa que acabou sendo sucedida pela BRK. Então, eu não fico preso àquilo que a gente deixou de legado, a gente fica chateado de não ter dado seguimento, mas às vezes problema orçamentário, problema financeiro impedem que as propostas, naquele momento, avançassem. Nós mesmos, no departamento, tivemos algumas situações lá para protelar a implantação daquele TAC, em função das dificuldades daquele momento financeiro que o Município atravessava. Como o meu nome indiretamente foi citado, eu quero pontuar que não... naquele momento, eu participei da história de Sumaré, mas eu respeito quem me sucedeu e penso diferente. Eu não posso ficar preso aqui, ao que eu fiz lá atrás, mas eu quero contribuir para que possamos avançar. Eu vejo o Plano Diretor com algumas dificuldades de implantação, tenho as minhas, os meus apontamentos a fazer. Com relação à Lei Ambiental, Vereador Willian, que falou, e a expositora também, só lembrando que o Supremo Tribunal, em 2021, ao contrário que está sendo falado, e, com relação à Legislação, nós seguimos só a Legislação Estadual e Municipal, não. Desde 2021, a 2ª Câmara, a 2ª Turma do Supremo já pacificou o seguinte: “Olha, Lei Ambiental de interesse local (está no Art. 30, inciso I e II), o Município pode realmente *[Ininteligível]*, né, não é só que tem que seguir, mas, dentro das peculiaridades de cada Município, isso é possível”. E deve ser feito, porque nós temos que preservar as gerações futuras, com relação a parte de rios, mananciais, eu acredito que, com base na jurisprudência do Supremo, essa peculiaridade que estava na Constituição, ele também confere ao Município essa Legislação, então, só tomar esse cuidado na hora de votar, ver o que é que pode ser feito em termos de Legislação. Se aprovar a Lei de Uso e Ocupação do Solo, depois pode fazer algo mais para implantar, porque a gente sabe que esse tipo de Projeto de Lei, ou Plano Diretor (como a Lei de Uso e Ocupação do Solo), são instrumentos normativos que requer da Câmara um debruçamento bem maior do que a Legislação Ambiental, que até o Core(F), ele é mais simplificado. Então, é isso que eu queria pontuar. Uma coisa que me chamou atenção, Presidente, até chegou para a gente lá na OAB, que a Câmara, nas futuras Audiências Públicas, coloque nas faixas de comunicação o PL que está sendo tratado. Então, consta a Audiência Pública do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, a revisão, mas não consta o número dos respectivos Projetos de Leis, isso também às vezes dificulta o acesso, eu confesso que essa questão da transparência é importante. Então, essa é a observação, uma das observações que eu faço nesse momento, tá bom? Obrigado pela palavra. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Doutor, quanto ao uso da Legislação Federal e da Legislação Estadual, ela protege os coisos(*) e nós estamos nos *[Ininteligível]*. O Plano Diretor, ele é um objeto que ele traça as diretrizes para o... para a ordenação e para o crescimento do Município, então, ele não é o único instrumento, e o senhor sabe que vai ter as Leis *[Ininteligível]*. Nós estamos pensando e colocamos, o Plano Diretor tem os anexos, e se eu não me engano esse é o anexo - não, o 3 é o mapa -, esse acho que é o anexo IV, que são os Quadros de Ações, que são onde a gente projetou as ações efetivas que o Plano Diretor tem que fazer, nós descrevemos que deve ser feito o Plano Ambiental do Município, aos cuidados da Secretaria de Sustentabilidade; que nós acreditamos que seja o local correto para ser feito, o local que se entende melhor de ambiente deve ser a Secretaria do Meio Ambiente. Então, o Plano Diretor, ele vem remeter a isso, o Município não vai ficar desprotegido de uma Legislação Ambiental. O Plano Diretor, ele não deixa o Município desprotegido dessa Legislação, a gente prega que... a gente pede, a gente determina que seja criado o Plano Ambiental do Município. Não é isso, Vereador? **“Vereador “Willian Souza”**: Isso. Eu queria acrescentar para o Dr. Paulo, talvez nas falas não ficaram claro. No Art. 6º do Plano Diretor, no inciso I, fala o seguinte (acho que é até importante a gente ler o artigo): “O Plano Diretor deverá considerar o disposto nos Planos Nacionais, Estaduais, relacionados a políticas de desenvolvimento urbano, incluindo saneamento básico, habitação, mobilidade e ordenamento territorial, e a política de meio ambiente”, ponto! Agora, depois a Câmara, evidente, cria o Plano de Meio Ambiente, como

nós criamos os demais, e como o de saneamento já está tramitando (o de saneamento já está tramitando), a BRK já protocolou, está, a Ares-PCJ está avaliando e as secretarias determinando, então, vai ser tudo conjunto, acho que é importante a gente citar isso. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”:** É, nós temos os vários planos das várias áreas do Município, e nós... quer dizer, volto aqui dizer, não é a minha opinião, eu participei de uma equipe que... então, é uma opinião conjunta. A gente acredita que cada plano deve ser feito pela... pela Secretaria que cuida dessa área, pela secretaria que tem a expertise dessa área, nós não somos, não temos a expertise de tudo, quer dizer, somos urbanistas, não temos a expertise do meio ambiente, não temos a expertise, a gente conhece, a gente lê Lei, a gente programa, mas a gente, então, delegou essa parte, esses planos, digamos, esses planos que compõem todos os planos que o Município tem que ter, as áreas específicas do Município. Então, eu posso, quer dizer, dizer aqui que o Plano Diretor, ele não descobre de maneira nenhuma, ele não desprotege as áreas ambientais do Município, ele atende, ele obedece a todas as Leis, e ainda preconiza que seja criado esse Plano de Proteção Ambiental. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”:** Agradecemos a colaboração do Dr. Paulo (Presidente da Ordem dos Advogados), e pergunto se tem alguém que tem, quer fazer alguma consideração, tem alguma fala? Então, finalizo agora, às 19h35, a Audiência Pública do Plano Diretor, e início, às 19h35, Parcelamento, Uso, Ocupação de Solo do Município de Sumaré. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”:** Então, vamos dar continuação à nossa Audiência, e eu vou apresentar agora a Lei de Zoneamento, ela é uma Lei Complementar ao Plano Diretor, ela vem fazer o cumprimento e ela vem permitir com que esse Plano Diretor consiga ser implementado no Município. Nós já vimos, ela faz parte dos conteúdos mínimos da Lei do Plano Diretor, mas ela é uma Lei... ela é uma Lei separada, uma Lei única, ela tem o título de “Lei Complementar”, tá? Ela... a gente dá o apelido dela de Lupos(F), né, mas ela é a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, o próprio nome já especifica o que, do que se trata essa Lei. Ela vai tratar do parcelamento do solo, como o Município é dividido em loteamentos, e como ele vai crescer para a ocupação do território; ela vai definir o uso que cada território pode ter dentro desse crescimento; e a ocupação desse território, como é que ele pode ser ocupado, como é que eu posso construir, digamos, um imóvel no território que foi parcelado. A cidade, ela cresce através do parcelamento do solo, ela... nós temos hoje, na área rural, são várias glebas, são fazendas, são *[Ininteligível]*, quer dizer, essa cidade, toda a cidade cresce através de um parcelamento. Então essa Lei vem regulamentar esse tipo de... esse parcelamento no... dentro do solo do Município, então, ela vem regulamentar e ordenar o crescimento do Município. Então, como eu já disse, ela estabelece os critérios e parâmetros de ocupação e de crescimento do solo, que vai ser feito através do parcelamento. A gente acredita que o parcelamento, ele deve assegurar a dignidade da pessoa humana, então, esse parcelamento, ele deve ser precedido de uma infraestrutura, ele deve ser precedido de... da criação e da facilitação do uso do território da população. Essa Lei, esse parcelamento que nós estamos propondo aqui, ele tem objetivo de criar uma cidade, a cidade, o Município de Sumaré como uma cidade inclusiva, ele vem melhorar, trazer a melhoria da mobilidade, o crescimento e a proteção do meio ambiente, e diminuir a desigualdade social, ou seja, ele vem trazer uma... ele busca uma igualdade social entre o habitante. Aqui, um dos conteúdos do... dessa Lei é o perímetro urbano. O perímetro urbano, ele deve ser o mesmo que foi criado no Plano Diretor, quer dizer que por toda razão eu não poderia criar aqui um perímetro urbano diferente, as Leis não vão bater, ela complementa, então, o perímetro urbano é o mesmo perímetro urbano do Plano Diretor, onde nós temos aqui a zona urbana, e aqui uma zona de expansão, onde a gente traz essa expansão urbana para essa zona. Ele tem os vários títulos também, a Lei, ela é dividida para facilitar a leitura, para facilitar o uso dessa Lei, ela é dividida em títulos: o primeiro título são os princípios básicos e o objetivo da Lei. Essa Lei, ela, como eu já falei, ela define o território do

Município e traça os objetivos da ocupação desse território. O título 2 são as zonas de uso do solo, nós traçamos, nesse capítulo, uma divisão do território municipal (aquele mapa que eu já havia mostrado antes), uma divisão do território municipal em pequenas zonas; no Plano Diretor, a gente divide o território em macrozonas, e aqui na Lei de Uso e ocupação a gente divide em zonas, onde a gente vai definir a ocupação e os parâmetros de uso desse solo. Nós dividimos o Município (como uma estratégia da Lei e de crescimento do Município) em dois territórios: um território de qualificação e um território de transformação, que ficou nesse desenho que aqui represento no mapa. Nós trazemos, no lado direito, aqui, essa área mais urbanizada, que tem já uma urbanização consolidada, nós trazemos a qualificação. O que é a qualificação? A melhoria do transporte, a melhoria da... do viário do Município, a melhoria da infraestrutura, nós já temos uma maior infraestrutura nessa área, nessa área já consolidada do que aqui no território de expansão, e esse território de expansão é chamado de território de transformação, que, assim (mais ou menos o nome também explica, né), aqui vai ocorrer toda a transformação do Município, todo o crescimento do Município. Aqui a gente não consegue muita transformação, ele já é um território ocupado, ele já é um território que está ali, a gente não consegue muita transformação, a gente consegue um maior adensamento, a gente consegue a melhoria da infraestrutura, mas a gente não consegue uma grande transformação do território. Então, e através dessa transformação desse território, através do crescimento econômico da cidade nesse território de transformação, a gente busca a economia para qualificar esse... a gente busca os meios e o crescimento econômico aqui nesse território de transformação para qualificar esse território aqui já existente, qualificar tanto na área de infraestrutura, na área dos imóveis, quanto na área da população. A gente busca a qualificação da mão de obra, a qualificação da cultura, da educação, da área de saúde para a população de Sumaré, tudo isso com o desenvolvimento que nós vamos conseguir nessa área aqui, que jamais a gente conseguiria trazer toda essa transformação nesse território já ocupado. Esse território, hoje, ele tinha essa área urbana aqui, ela tinha vários vazios, hoje esses vazios já não existem mais, eles já têm um projeto aprovado de construção de empreendimento, e os que não tem esse projeto aprovado, eles estão esperando a autorização para que possa ser construído, que são as viabilidades de construção do Município. Então, todos os vazios urbanos que nós temos nessa área aqui, hoje eles já estão ocupados, então é isso que o Município vem liberar toda essa área (uma grande área, é mais de 50% do Município), vem liberar essa área para que ocorra essa transformação e esse crescimento econômico. Então, aqui eu mostro o mapa do zoneamento, as áreas roxinhas são as zonas mistas 2, são as zonas mistas 2, elas são zonas em que... uma zona mista é uma zona que permite todo tipo de uso que tem, que se encontra no Município. O que é que é o uso? Quer dizer, são os comércios, as indústrias, habitação, prédios institucionais, essa área roxinha e essa área amarela, elas são zonas mistas que permitem todo esse tipo de uso, com determinadas diferenças no parâmetro da ocupação do solo; algumas você pode, você tem uma maior ocupação, e outras uma ocupação um pouco menor, e essa maior ou essa menor ocupação, ela vai determinar a densidade de ocupação do Município. Então, a diferença entre as áreas roxas e as áreas amarelas são a densidade ocupacional do Município, e o uso, e o tipo de uso que se pode ocorrer nas diversas áreas. Nós temos, o verde são as áreas industriais; o marrom mais escuro que está dentro da área amarela são as zonas de... habitacionais, exclusivamente habitacionais, não pode haver indústria ou comércio nessa áreas; a área laranja é uma área... é uma zona mista, mas ela é uma zona mista que a gente chama uma zona mista controlada, é uma zona mista onde o crescimento é bastante controlado, em função de que a gente reserva esse território para um crescimento menos adensado, um crescimento menos... Aqui nessa faixa cinza é a zona do corredor da Bandeirantes, é a zona do corredor de alta tecnologia da Bandeirantes, onde a gente reserva um território para a ocupação de indústrias e alta tecnologia; que

Sumaré, além da proximidade do Aeroporto de Viracopos, nós devemos lembrar a proximidade de Campinas, de Barão Geraldo, da Unicamp, do polo de alta tecnologia da Unicamp. Nós temos ali em Barão Geraldo as universidades, Barão Geraldo... Unicamp, PUC, ali naquela região, onde já existe um polo de criação, um polo de alta tecnologia. Quer dizer, a gente traz terrenos, a gente traz esses terrenos, a gente abre para a ocupação dessas indústrias de alta tecnologia. Nós estamos pertinho aqui de Campinas, né, aqui, Barão Geraldo deve ficar por aqui, olha, você atinge essa área aqui rapidinho, na verdade, acho que você faz uma coisa assim e vem aqui. Então, a gente projeta aqui essa área de desenvolvimento tecnológico. Aqui a zona de território verde, a zona do corredor verde, também é uma área de desenvolvimento tecnológico, onde eu vou repetir aqui o Vereador Willian, a gente pode implantar aqui uma indústria de carro elétrico, por que não, né? Uma indústria poluente, não poluente, e que vai trazer o carro elétrico, quer dizer, sem preconceito nenhum, os chineses estão aí com dinheiro, e procurando territórios e procurando coisas para implantar as indústrias. Por que é que nós não vamos oferecer o que nós temos no Município, que é a nossa terra, para que esse crescimento venha? Então, o Plano Diretor, ele vem abrir essa possibilidade, oferecendo o território(*) que o Município tem para a implantação de indústrias, para a implantação de moradias, toda essa área aqui pode ser implantada moradia, e se você implanta uma moradia aqui, você traz o trabalhador muito próximo da área de trabalho aqui, olha, o que eu já havia falado, a qualidade de vida dessa proximidade do trabalhador à área de trabalho. Aqui eu descrevo o que cada zona... o que é permitido implantar em cada zona, como por exemplo a zona mista tipo 2, ela é destinada a promover os usos residenciais e não residenciais, com densidades demográficas e construtivas médias e baixas. Então, nessa área eu posso trazer indústria, mas o Plano Diretor, ele também diz... eu não sei qual artigo ou em qual *[Ininteligível]*, que nós estamos proibindo indústrias poluentes no Município, quer dizer, nós... isso também é uma proteção ambiental, isso vem ao encontro da sustentabilidade e da proteção ambiental do Município, nós não queremos uma indústria poluente *[Falha no áudio]*. As áreas verdes, essa área aqui verde mais clara, são áreas de proteção dos assentamentos, nós temos três assentamentos aqui em Sumaré que praticam agricultura familiar, e essas áreas são protegidas. Eu acho, quer dizer, eu acho não, eu tenho certeza, que essas três áreas juntas são maiores do que tudo o que a gente tem de produção nessa zona rural, que hoje a gente... que hoje existe no Município. E, além do que, essa zona rural, essa zona rural que está lá no Município, ela vem sendo ocupada, a cidade... está acontecendo um crescimento do Município nessa direção, porque aqui já não tem mais área para crescer, então está acontecendo um crescimento no Município nessa direção, um crescimento que a gente observa de maneira desordenada. A Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor, eles vêm ao encontro desse crescimento para permitir um ordenamento desse crescimento. Aí nós temos o Título 3, que ele discorre sobre as áreas públicas e o Sistema de Áreas Protegidas e Áreas Verdes do Município. Nós temos, através desses sistemas de áreas públicas, quer dizer, são as áreas, são as encostas de morro que devem ser protegidas, né, aqui nós temos aqui o ribeirão, elas devem ser protegidas para que tomasse cuidado com o assoreamento dos rios, nós temos as praças, nós temos as vias públicas, elas pertencem ao sistema de áreas do Município; então, o conjunto dessas áreas institucionais aqui, eles formam o conjunto das áreas públicas e do Sistema de Área Verde do Município. Esses sistemas... esse sistema, ele vai ser protegido dentro da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e a gente estabelece a criação de novas áreas, para que ocorra o crescimento e o desenvolvimento do meio ambiente. No Título 4, tratamos do parcelamento do solo. O que é que é o parcelamento do solo? Ele é a divisão do solo. Além da regulamentação da Lei de Uso e Parcelamento do Solo, que é uma Lei Municipal, mas a grande... a grande qualificadora, a grande regulamentadora do parcelamento do solo é a Lei Federal 6.766 (mais conhecida como a 6766), ela é a Lei que regulamenta o parcelamento do solo do Município, ela é a Lei que diz que dá,

com quantas áreas eu posso... quanto pode ser o tamanho e as áreas que eu posso dividir uma gleba; dessas áreas eu tenho que estabelecer uma porcentagem, um... para ser doada para o Município, uma porcentagem para fazer o Sistema Viário do Parcelamento. Então, a gente, quando vai... quando vai orientar ou quando vai aprovar um loteamento, a gente usa bastante essa 6766. A Lei de Uso e Parcelamento do Solo, ela vem complementar a Lei de Parcelamento Federal. O Título 5 é “Da ocupação do solo”; a partir do momento que você fez o parcelamento, você vai, claro, ocupar esses lotes, essa divisão feita no território. A Lei de, a ocupação vem dizer como é que eu posso usar esse parcelamento, como é que eu posso ocupar esse parcelamento, através... tudo, todas as... esses, o uso e ocupação do solo, eles são regulamentados através dos parâmetros que a Lei impõe. Aqui no... de novo, traz a ocupação, né, eu mostro aqui como é que é essa ocupação, ela tem esses parâmetros que, para vo... que são determinados em Lei que, como você pode ocupar aqui um lote. Você tem a área mínima de construção, quando você compra um lote, você não pode... esse Plano Diretor, ele vem dizer que, quando você vai construir em um lote que você comprou, você tem uma área mínima para construir, você não pode chegar aqui e construir um barraquinho aqui no fundo do quintal e deixar lá e dizer: “Olha, eu tenho uma área construída aqui, eu pago menos IPTU, é uma área construída”, não, nós determinamos uma área de construção mínima. Ele tem o coeficiente de aproveitamento do lote, a taxa de permeabilidade (que é a taxa que deve ser deixada desocupada do lote), a taxa de ocupação, tudo isso é determi... são parâmetros de ocupação do uso do solo, e é determinada na Lei de Parcelamento e Uso do Solo. Essa aqui é a tabela onde a gente determina, onde a gente resume tudo o que pode ser feito no Município, o tamanho dos lotes que podem ser construídos, e como eles podem ser usados. Então, aqui a gente dá, a gente determina os usos que podem ser feitos. Por exemplo, aqui, essa aqui é só uma tabela ilustrativa, ela não é a tabela que veio anexada à Lei, mas então aqui nós temos, por exemplo, na zona mista, zona mista 1, que era aquela área amarela do lote, nós podemos, quais são os usos que nós temos? Nós temos habitação unifamiliar; nós temos habitação multifamiliar, três tipos (que são os tamanhos, em função dos tamanhos da habitação) nós temos as vilas, nós temos os prédios comerciais e de serviço; aqui são os condomínios de indus... são condomínios mistos (indústria e serviço), aqui os condomínios de indústria, os edifícios institucionais e as indústrias. Então, todo o tipo de uso que se imagina que existe em uma cidade, ele está aqui, demonstrado nessa tabela. Aqui ela especifica também o tamanho mínimo de cada lote, de cada lote nas determinadas... nos determinados usos, os recuos, o que pode, a área que pode ser utilizada no lote, a área de permeabilidade do lote, e as alturas e os gabaritos... Então, quando você vai construir, essa tabela aqui, ela é única, tudo o que você vai construir você consulta essa tabela para saber o que pode e como vai ser construído. O Título 5, Da ocupação no solo”, a gente traz a classificação viária do Município, a gente, aqui a gente determina a classificação de todas as vias do Município, as já existentes e as que vão ser construídas, a partir do tamanho, da largura do tamanho delas, você determina as velocidades, o que pode, como pode ser usada, então, a gente tem tudo isso dentro de um mapa de classificação de todas as... todas aqui, todas as vias e as ruas do Município. Aqui são maiores, aqui é a Bandeirantes, aqui é a Anhanguera, aqui são vias maiores, são vias de alta velocidade, né, de ligação rápida, então, esse... nós tratamos no Título 5 e o Capítulo 2. O Título 6 é o “Uso do solo”, uso que pode ser usado - eu já, vou repetir mais uma vez - esses são os usos que a gente tem: é o residencial, o comercial, industrial, serviço... o uso rural, os serviços, os equipamentos, as indústrias, e os usos especiais, que a gente preconiza ser usado na Zona de Ocupação Controlada, e Zonas de Interesse Social. Essa Zona de Ocupação Controlada, ela vai ser controlada, a ocupação dela, ela deve ser controlada através de análise da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal, então, ela não é uma área livre, ela não é uma área que você chega lá e ocupa, ela tem vários parâmetros para ela ser ocupada, por isso que a gente chama de Zona Mista

Controlada. O Título 7 é “Do licenciamento e fiscalização, e os procedimentos administrativos”. Toda obra, todo o parcelamento, toda a construção que vai ocorrer no Município, ela deve ser aprovada pela Prefeitura Municipal; ela, não sendo aprovada, ela está fora, ela é uma obra que não é regular, e ela vai... ela vai estar sujeita às infrações e penalidades que nós temos aqui descrita na Lei, no Capítulo 8º, que trata das infrações e penalidades. O Título 9º são “Das exposições transitórias”, tal qual nós estivemos no Plano Diretor, nós temos que acomodar como se deixa de usar uma Lei a partir da criação da nova, a partir do momento que essa Lei é aprovada, deixa de existir a Lei que está sendo usada hoje, então, esse capítulo, ele trata dessa transição, como vai ser implantado. E o Capítulo 10, são as “Disposições finais”, onde a gente traça as Leis que nós usamos, as Leis que nós consultamos para finalizar esse... para projetar esse Plano, os anexos, os *[Ininteligível]*, então, ele finaliza a Lei de Uso e Parcelamento do Solo. Então, aqui, nós estamos também projetando e trazendo para o Município o uso das calçadas cidadãs, a partir da criação dessa Lei a gente prega que sejam usadas as calçadas cidadãs no Município. Essa calçada, ela traz uma área permeável, tanto aqui, é uma área onde se pode ter vegetação, onde se tem... pode plantar árvores; ela traz uma área de passeio com uma faixa sinalizada, né, uma faixa para cegos sinalizada; e aqui ela traz uma faixa de acesso, uma faixa técnica onde você vai ter toda a tubulação de água, de energia elétrica, e você não precisa, com isso você não precisa quebrar a calçada aqui para fazer uma manutenção ou uma instalação dessa tubulação. Então, essas são as calçadas ecológicas que a gente, a partir da criação dessa Lei, implanta. Então, mais uma vez eu quero repetir que o Plano de Desenvolvimento Sustentável de Sumaré, ele tem como objetivo principal tornar Sumaré uma Cidade sustentável, tornar Sumaré uma Cidade inclusiva, ele tem como objetivo atingir e qualificar a população da Cidade de Sumaré. Aqui eu encerro a minha palestra das duas Leis, e fico à disposição para qualquer dúvida que os senhores tenham. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Finalizada a apresentação do Parcelamento e Uso e Ocupação de Solo do Município de Sumaré, eu franqueio a palavra à população aqui presente, aos Vereadores que gostariam de dar uma palavra, fazer uma colocação durante um período breve de cinco minutos. Alguém? Sr. Bonil. O senhor poderia se aproximar, dizer o nome do senhor. No microfone. Se identificar, e o senhor tem cinco minutos. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Boa noite, mais de uma vez. Eu não vou perder tempo respondendo umas provocações aí, porque não é de meu *[Ininteligível]*. *[Falas sobrepostas]* **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Só se identifica, Sr. Bonil. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Tá. Bonil, meu nome é Rogério Garcia Bonil, conhecido como Bonil, tá? Aqui se falou no PDUI. O PDUI, ele, ao(*) tudo(*), me consta, está parado, parado porque houve mudança do Governo Estadual e até a Emplasa foi destruída, foi extinta, assim como outros órgãos do Estado de São Paulo, né? Então, está parado. Mas enquanto funcionou, enquanto trabalhou, eu tive a oportunidade de participar de uma oficina aqui em Nova Odessa. E chegando lá, uma oficina onde se tinha quatro temas para ser discutidos: habitação, meio ambiente, mobilidade e... tinha mais outro que agora eu não me lembro. Muito bem, cheguei lá e não tinha ninguém de Sumaré da administração, mais uma vez eu assumi Sumaré, como cidadão, eu assumi, tá? *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: E que bom, não é, Sr. Bonil, muito bom, né? **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Porque é um dever que eu tenho conhecimento *[Ininteligível]*. Muito bem. E estranhei uma coisa importante lá: os municípios da região, por exemplo, Hortolândia e Americana mandaram equipes fortes de engenheiros, arquitetos, urbanistas e tudo mais, e Sumaré não mandou ninguém. Então, isso mostra como é a nossa administração, isso foi no primeiro Governo do atual Prefeito, estamos no segundo, quase no fim, essa pouca intenção ou, digamos assim, um certo desprezo pelo nosso RMC. RMC, ela é uma região que deveria ter, no mínimo, né, certas condições de um desenvolvimento igualitário, mas não acontece isso, continua sendo centralizado em Campinas, tá? Uma das discussões que

surgiram lá na época foi a questão dos pedágios, porque Sumaré é penalizada, talvez a penalizada sobre pedágios, porque o pessoal foge do pedágio lá da Anhanguera e também da Bandeirantes e vem pelo centro. A questão principal *[Ininteligível]* é a questão do corredor metropolitano noroeste, que nunca houve aqui, em Sumaré, uma Audiência Pública para discutir isso, cobrei muitas vezes das autoridades, mas não foi feito, então, permaneceu desconhecido, e era um verdadeiro atentado contra o Município. Felizmente criamos o movimento popular em Sumaré, do qual eu participei com muito orgulho, e conseguimos barrar esse processo que hoje está esquecido, porque originou-se... Bom, a gente tem uma história completa aí, e também está na origem do Plano do Intercidades, que é outra história do qual eu participei também na área profissional. Quanto a Ohtake, realmente fui estabelecido em 98, no final, na administração do DAEE quando era o Sr. Milton Di Giácomo, que na sua administração não houve condições. E eu fui o responsável, com muito orgulho, como técnico e como profissional, tá? E hoje nós temos uma empresa, concessionária, que quer mudar à revelia da Lei, à revelia do Ministério Público de tudo, do bom senso, quer impor o seu sistema, e não há ninguém, digamos, no Município, que tenha discutido essa questão. É o caso, por exemplo, eles querem água de reuso, quem fala em água de reuso, BRK não fala isso, e hoje a questão do momento: reaproveitamento, e *[Ininteligível]* precisa certos tipos de processos que a BRK não quer colocar em Sumaré, e está determinado pelo Ministério Público. Então, a BRK não é uma empresa idônea, e também não é controlada por ninguém. Porque a Ares-PCJ só controla o quê? Relação com o cliente. Nós não temos em Sumaré um grupo para acompanhar e discutir, de alto nível, a qualificação no nosso sistema de água, então, ela faz o que quer, e tudo que tem sido feito vai ser refeito no futuro, porque ela segue, como ninguém cobra, está aí à vontade, né, não temos um grupo, está aí umas discussões com ela, não era conhecido oficialmente. E isso tudo causa o quê? Como é que nós vamos ter desenvolvimento em um Município que nem respeita, não reconhece a empresa de tratamento de água e de esgotos? E ela faz o que quer, faz o que quer, e nós vamos pagar um preço caro por isso, eu tenho alertado isso e volto a repetir: isso aí não está sendo, nós *[Ininteligível]* Governo há vários anos, vai para oito anos de Governo e isso não tem acontecido. Então... Parou, deu cinco minutos já? Olha, eu tenho muito a falar, mas eu sou impedido aqui e outros lugares também, porque... Bom, deixa para lá que eu não quero essa discussão. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Sr. Bonil, nós dois temos cabeça branca e eu acho que nós já vivemos um tempo maior do que nós temos a viver, não é isso mesmo? Quer dizer... **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Não sei, nunca se sabe, né? **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: É, não sei, mas pela lógica eu acho que eu não vivo mais 60, nem quero! **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Eu estou nos 80-- **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Ah, então. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: --e continuo lutando, porque eu acredito que nós podemos voltar aqui. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Então, posso-- **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: A vida continua. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: --posso sinceramente, de todo o coração, fazer uma, uma... **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Fique à vontade, dona Mara! Fique à vontade. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Fazer um... O senhor toda vez, em todas Audiências, desde que eu conheço, o senhor vem bater contra a administração, contra os atos, contra as... O senhor já pensou em trabalhar a favor? Com todo o seu conhecimento, com-- **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Eu já, já, mas eles não aceitam cabresto. *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: --o que o senhor, o senhor tem... Mas então, mas trabalhar sem cabresto, trabalhar em função de aproveitar a sua competência técnica. Quer dizer... *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: É o que eu tenho! É o que eu tenho feito, dona Mara! Eu tenho feito isso. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: É por isso que eu falo que a gente tem cabelo branco e a gente às vezes deve pensar. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Eu tenho feito isso, só que-- **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: E desculpe a sugestão, quer dizer, a gente bate a cabeça, se não dá de um lado, vamos tentar do outro-- *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Sim, sim.

Eu estou sempre à disposição. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: --vamos trabalhar pelo nosso lado aqui ou pelo lado da população, eu tenho a certeza-- *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Certo. Eu até... *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: --que o senhor vai fazer um bem maior a população do que... **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Sim. Eu até contribuí para o programa. Fui eu que apresentei uma proposta do Plano Agrícola. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Então, eu acho-- **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Plano Diretor Agrícola, que não consta aí no processo, não está constando. *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Eu acho legal isso. Eu acho legal. **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Tá. Isso foi em abril de 2019, antes de ter a Comissão que deveria acompanhar desde o início, *[Ininteligível]*. *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Então, eu acho legal, mas o senhor reclamou aqui que ninguém escuta. Desculpe falar, mas não escuta porque o senhor fala demais e o senhor fala sempre-- *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Demais não! *[Falas sobrepostas]* **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Ô Mara. *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: --sempre, sempre contra! Vem a favor-- *[Falas sobrepostas]* **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Mara, é. **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: --Dr. Bonil, traz a sua técnica, o seu *[Ininteligível]*. *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Porque o Governo não faz o que deve! **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Mara, desculpa-- **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: Oi. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: --desculpa-- *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: É isso. *[Falas sobrepostas]* **“Sra. Mara de Paiva Gazeri”**: *[Ininteligível]*, mas tudo bem. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: --ponderar, Sr. Bonil, eu quero agradecer o senhor pela contribuição-- **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Muito obrigado pela atenção. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: --obrigado mesmo pela contribuição do senhor, tá? Que todo o sumareense tivesse a vontade que o senhor tem de vir e contribuir e nos ajudar a corroborar, né? Que Deus abençoe o senhor, te fortaleça. O senhor com 80 anos mostra aí... **“Sr. Rogério Garcia Bonil”**: Quase 80, *[Ininteligível]* **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Quase 80? É, mostra toda a jovialidade de vir aqui à uma Câmara Municipal, participar de uma Audiência Pública, agradecemos muito o senhor ter vindo, tá? Mara, representando o Poder Público, quero parabenizar você na condução do Plano Diretor, não só na apresentação aqui na Câmara, mas também em todas as Audiências que foram feitas no Município. E é claro, deixar aqui, na pessoa do Dr. Samuel, representando aqui o nosso Presidente Hélio Silva, parabenizar V. Exa. pela condução dessa Casa em respeito da divulgação que foi feito do Plano Diretor, onde tivemos: carro de som durante 15 dias em todas as regiões, link de acesso direto com o nome do PL direto, disponível, faixa, publicação em jornal de grande circulação e toda a divulgação que foi feita pela Câmara Municipal e pela Prefeitura. Temos fé em Deus que estando tudo certo a gente quer ver Sumaré avançar, a precisa que esse Plano passe, a gente precisa ver uma Sumaré melhor para todos! Sr. Bonil, mais uma vez agradecer no nome do senhor a toda a população que aqui se encontra. Quero franquear, eu não sei se tem algum Vereador que quer falar. Vereador Silvio Coltro. **“Vereador “Silvio Cesar Coltro”**: Primeiramente cumprimentá-lo, ô André, pela condução no dia de hoje, o Presidente Hélio precisou se retirar; os demais Vereadores; aqueles que estão presentes, infelizmente uma pequena parcela da população; a Mara eu acho que apresentou esse Plano Diretor uma dezena de vezes - né, Mara? -, sabe de cor e salteado; e aos que estão acompanhando pelo YouTube. Logicamente que o Bonil tecnicamente tem conhecido, assim tanto quanto a Mara e demais técnicos, ninguém aqui vai vender a imagem de que tudo é perfeito. Nós sabemos que na condução disso daí, do Plano Diretor, de todas as legislações e tudo aquilo que abrange a ocupação do solo, o avanço da Cidade, nós sabemos que no curso de 20 anos, de dez anos, muitas coisas vão mudar ao longo do tempo; como mudou. Não era previsto a passagem da rodovia

dos Bandeirantes aqui, na parte do Cruzeiro de Sumaré, e na época foi uma grande polêmica na Cidade, não só em Sumaré, em Nova Odessa, principalmente em Santa Bárbara que se cogitava o corte no meio da cidade pela rodovia dos Bandeirantes, e chegava-se ao absurdo de discutir: “Com tanta área livre tem que passar no meio da cidade?”. Então, nós não sabemos como foi a condução. Então, naquele momento, quem projetou talvez não tinha a noção de que se tinha uma cidade no trajeto que ia ser cortada no meio, depois checou-se viu e retificou-se a área. Então, eu acredito que tudo isso vai ser mudado. E dentro do contexto, ao longo de 20 anos, se nós imaginarmos Sumaré há 20 anos atrás e pensarmos Sumaré 20 anos depois, nós vamos entender que as mudanças são drásticas, e isso não tenha dúvida que vai acontecer, talvez tudo que nós estamos falando hoje aqui daqui cinco anos não se aplique, tenha que ser reformulado, tenha que ser revisto. Então, assim, eu acho que nós estamos vem dentro de um momento que a Cidade precisa avançar, e o Plano Diretor, ele vai dar um salto para a Cidade, vai ajudar a desenvolver a Cidade, vai ajudar a moldar ela de alguma forma, mas ela vai rumo ao progresso. Sumaré é uma Cidade privilegiada, cortada pela rodovia Anhanguera, pela rodovia Bandeirantes, próximo ao Aeroporto de Viracopos, com saída tanto para a Porto de Santos como para o Porto de São Sebastião, que depois que foi reformado passou a receber as exportações e importações, então, é um novo polo que surgiu dentro do Estado de São Paulo, e Sumaré tem todos esses acessos. Além do nosso Porto Seco que nós temos aqui, na Cidade, que transporta aí uma quantidade enorme de produtos. Então, eu acho que a Cidade é privilegiada. Eu só queria completar a minha fala, só para deixar registrado, eu fiz essas perguntas ontem, Mara, e não vou pedir para você responder não, só vou fazer um comentário para que fique gravado para aqueles que não estiveram aqui ontem, só para ter ideia do que foi colocado. Ontem, a Mara colocou que o Parque São Bento, que é uma área de chácaras aqui em Sumaré, próximo à Rodovia dos Bandeirantes, na saída para o Bairro do Cruzeiro, ela vai ser estritamente residencial, e aí eu fiz um questionamento quanto a chácaras Cruzeiro, Cruzeiro do Sul, Estrela D'Alva, toda aquela região próxima do Cruzeiro, e ela comentou que está em uma zona mista, então, que pode ser explorada de outra forma, não é estritamente residencial, só para vocês saberem. Eu também questionei com relação às áreas institucionais dos loteamentos abertos, não dos condomínios, se essas áreas tinham alguma previsão do loteador entregar elas com calçamento, com as praças prontas, com os locais que talvez sejam destinados a escolas, igrejas e outros serviços que possam ser instalados de alguma forma cercados para que não virasse local de entulho, como já acontece no Município, eu acho que seria um avanço; não tem nada previsto, só para vocês saberem. Com relação à subdivisão, nós sabemos que existe uma inúmera quantidade de casas a serem regularizadas no Município de Sumaré de lotes que foram subdivididos e não estão regularizados, e a Sra. Mara colocou ontem - se eu estiver falando alguma coisa que não convém e que não esteja de acordo com o que foi dito ontem, a senhora me corrija, tá, Mara? Fique à vontade -, e a dona Mara colocou para nós que vai existir um marco temporal para regularizar, e que daquele momento para frente não será mais permitido lotes subdivididos em Sumaré. E também coloquei do colapso em alguns quarteirões que nós temos em Sumaré, por lotes subdivididos, e não temos locais para estacionar carros. Então, existe uma dificuldade hoje dentro da Cidade. Então, e também comentei sobre a relação das nascentes, se existe algum programa de proteção para essas nascentes, ao invadir(*) agora o Plano Diretor, vai chegar basicamente em uma grande parte da nossa zona rural da Cidade de Sumaré, ela comentou que muito provavelmente o nosso Departamento de Meio Ambiente, a nossa Secretaria de Meio Ambiente Sustentável deve ter mapeado já todas essas nascentes, e assim como eu entendi, com a criação dos parques lineares, toda a proteção, tudo aquilo que determina para que se haja uma proteção dessas áreas. Então, era só isso que eu gostaria de colocar para aqueles que não estiveram ontem aqui, para que vocês tivessem conhecimento, que eu acho que são... além desses, eu tenho

certeza que tem outros assuntos mais importantes a serem colocados e discutidos; mas como eu disse, nada é perfeito, eu acho que nós temos que avançar e, ao longo do tempo, ir corrigindo às arestas. Parabéns ao Bonil pela idade, pelo empenho, a dedicação que tem no Plano Diretor, pelas discussões; e a Mara por conduzir, Mara, a gente sabe das dificuldades, foi como eu coloquei, o importante é que nós estamos finalizando esse processo e, se Deus quiser, vamos colocar em votação e com certeza aí, acho que com sucesso para todo mundo e, inclusive, para a Cidade de Sumaré. Obrigado a todos, uma boa noite, e que Deus abençoe. **“1º Vice-Presidente em exercício “André da Farmácia”**: Agradecemos ao Vereador Presidente do PL, Silvio Coltro, pelas considerações, e franqueio a palavra para algum outro Vereador que tiver alguma consideração. Não havendo mais Vereadores, encerro a Audiência Pública de Parcelamento de Uso e Ocupação de Solo do Município de Sumaré, às 20h21. Agradecemos a todos. Fiquem com Deus. “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Audiência Pública, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos”. Câmara Municipal de Sumaré, 15 de dezembro de 2023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário